SCHULZ S.A.

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CÓDIGO CVM NR. 1.466-4
CNPJ Nº 84.693.183/0001-68
NIRE 423.0000848.6
Joinville – SC

COMUNICADO AO MERCADO

A **Schulz S.A.** ("Companhia") (B3: SHUL3 e SHUL4), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dando seguimento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 18 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o fechamento da operação prevista no Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCVA"), celebrado com o Grupo Elera Renováveis, por meio de sua coligada Irapuru Holding S.A. ("Irapuru Holding"), em 16/12/2024, concluindo a aquisição de 89% do total das ações ordinárias da Irapuru VII Energia S/A ("Irapuru VII"), de titularidade da Irapuru Holding.

A transação contempla, nos termos da legislação aplicável ao Setor Elétrico Brasileiro, a alocação da energia produzida em regime de autoprodução por equiparação, por meio de um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica ("PPA"), com prazo de vigência de 15 anos, com capacidade instalada agregada de 48MWac (quarente e oito megawatt), que serão parcialmente alocados para a Companhia a partir do início do período de suprimento estimado para o segundo semestre de 2025, conforme as suas necessidades de consumo.

Como resultado do fechamento, as partes firmaram um Acordo de Acionistas, cuja finalidade é a definição de regras comerciais, societárias e de governança corporativa envolvendo a Irapuru VII.

A Companhia continuará a avaliar oportunidades para investimentos em ampliar o uso de energias renováveis em sua matriz energética, de acordo com as metas de longo prazo em sustentabilidade.

Joinville, 30 de maio de 2025.

Ovandi Rosenstock
Diretor-presidente/Relações com Investidores